



UM OLHAR DE CLASSE, “RAÇA” E DEMOCRACIA PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DIFÍCEIS

Alex Sander da Silva

<https://orcid.org/0000-0002-0945-9075>

RESUMO

Este texto pretende discutir uma questão de fundo: Como se tem tratado a relação entre classe, raça e democracia no Brasil? A ideia é desenvolver um argumento em torno desses temas na perspectiva de se pensar a luta antirracista com base na articulação dessas três temáticas no olhar de uma educação para as relações étnicas e “raciais”. Desse modo, tomamos a temática em três perspectivas, a saber: primeiro, sobre a perspectiva do conceito de classe social; segundo, na perspectiva de raça e da luta antirracista no Brasil; e, terceiro, sobre a perspectiva crítica ao mito da democracia racial e o olhar sobre a educação das relações étnicas e “raciais”.

Palavras-chave: Classes sociais; Raça; Racismo; Democracia racial; Educação; Relações étnicas e “raciais”.

A LOOK OF CLASS, “RACE” AND DEMOCRACY AT EDUCATION IN DIFFICULT TIMES

ABSTRACT

This text intends to discuss a fundamental question: How has the relationship between class, race and democracy been treated in Brazil? The idea is to develop an argument around these themes from the perspective of thinking about the anti-racist struggle based on the articulation of these three themes in the perspective of an education for ethnic and “racial” relations. In this way, we take the theme from three perspectives, namely: first, on the perspective of the concept of social class; second, on the perspective of race and the anti-racist struggle in Brazil; and, third, on the critical perspective of the myth of racial democracy and the look at it on the education of ethnic and “racial” relations.

Keywords: Social classes; Race; Racism; Racial democracy; Education; Ethnic and “racial” relations.

UNA MIRADA DE CLASE, “RAZA” Y DEMOCRACIA A LA EDUCACIÓN EN TIEMPOS DIFÍCILES

RESUMEN

Este texto pretende discutir una cuestión fundamental: ¿Cómo ha sido tratada la relación entre clase, raza y democracia en Brasil? La idea es desarrollar una argumentación en torno a estos temas desde la perspectiva de pensar la lucha antirracista a partir de la articulación de estos tres temas en la perspectiva de una educación para las relaciones étnicas y “raciales”. De esta manera, tomamos el tema desde tres perspectivas, a saber: primero, en la perspectiva del concepto de clase social; segundo, en la perspectiva de raza y lucha antirracista en Brasil; y, tercero, en la perspectiva crítica del mito de la democracia racial y la mirada sobre la educación de las relaciones étnicas y “raciales”.

Palabras clave: Clases sociales; Raza; Racismo; Democracia racial; Educación; Relaciones étnicas y “raciales”.

NOTAS PRELIMINARES

O Brasil pós-abolição da escravidão pautou-se em grande medida na ideia da chamada democracia racial. Isso interferiu de modo significativo na forma como foram tratados os sistemas político, econômico, jurídico e cultural nas relações sociais e raciais brasileiras. Embora se tenham verificado grandes avanços no que respeita às lutas dos movimentos negros e do povo negro no Brasil, quanto as políticas públicas de combate ao racismo, ainda se constata um quadro alarmante de desigualdades raciais nesta sociedade.

Uma tese central para empreender os estudos sobre a relação entre “raça”, classe e democracia racial no Brasil emerge da ideia de que as desigualdades raciais em nosso país têm um fundamento de “raça” e de “classe”. Ou seja, para entendermos o racismo no Brasil faz-se necessário tomar conta do recorte de “raça”, de classe e de democracia, que estão imbricados entre si, uma vez que as desigualdades sociais entre negros e brancos têm um caráter não só de exploração, mas de opressão social e vice-versa.

Este texto pretende discutir uma questão de fundo: Como se tem tratado a relação entre classe, “raça” e democracia racial no Brasil? A ideia é desenvolver um argumento em torno desses temas na perspectiva de um olhar para a educação. Desse modo, tomamos a temática em três perspectivas, a saber: sobre o conceito de classe social, sobre o conceito de “raça” e a luta antirracista no Brasil e sobre a perspectiva da crítica ao mito da democracia racial e o olhar, a partir da educação, das relações étnicas e “raciais”.

O CONCEITO DE CLASSE SOCIAL

O conceito “classe social” é fundamental no âmbito da teoria marxista e da luta revolucionária. O conceito de classe social surgiu no seio do pensamento de Marx como teoria da luta de classes (GUIMARÃES, 2012; FERRAZ, 2009). É da compreensão profunda desse conceito que nascem as possibilidades concretas de se poder mudar a sociedade vigente. Pelo fato de a classe social ser um desses conceitos fundamentais, se torna evidente que ele seja tratado de maneira diferente pela tradição acadêmica.

No campo das ciências sociais, mesmo na própria tradição marxista, este não é um tema “unívoco” (FERRAZ, 2009, p.272). No entanto, não vamos aqui confrontá-lo com os diversos matizes teóricos, mas apenas situá-lo em alguns debates e estudos contemporâneos.

A partir disso, procuraremos definir e discutir algumas questões nas quais nos debruçaremos neste trabalho.

Para se entender o conceito de classe social sob a égide do capitalismo é necessário fazer algumas perguntas: Como é produzida a riqueza no mundo? Por que os trabalhadores no capitalismo ficam cada vez mais pobres? Por que os trabalhadores, mesmo produzindo mais e ficando mais pobres, ainda se mantêm nessa condição? Por que, particularmente, as mulheres negras ganham menos que os homens brancos e negros? Isso acontece por que não há mais riqueza natural suficiente para ser melhor distribuída? Por que não há maior capacidade produtiva? Uma resposta simples para essas questões seria não. Todavia, essas questões são muito mais profundas e as possíveis resposta(s) precisam ser bem pensadas e discutidas sob um enfoque de análise da exploração do trabalho. Em essência, numa perspectiva marxista, o trabalho é o ponto fundamental para analisar as condições onde acontece a exploração, isto é, a chave para entender as respostas às perguntas formuladas previamente. Pensar o trabalho é pensar como os seres humanos, homens ou mulheres, criam os modos da sua existência. É pelo trabalho que nasce o modo de produção de riqueza. Dito isso, podemos acrescentar mais algumas perguntas: Como podemos produzir riquezas sem explorar o outro? Como se chamam as terras e as fábricas? Como é que os agrupamentos humanos interferem nas formas de produzir essas riquezas? E mais: por que nas sociedades capitalistas as riquezas não são distribuídas igualmente?

Essas são questões fundamentais para iniciarmos qualquer debate no âmbito da perspectiva marxista, pois para compreendermos o conceito de classe social, ele deve se localizar no âmbito do modo de produção social, isto é, na produção de riquezas. Podemos perguntar a qualquer pessoa: o que é necessário para viver? Como conseguimos as coisas para comer, vestir, etc.? As respostas para essas perguntas poderiam ser dadas rapidamente; no entanto, todos estes fenômenos são complexos.

No momento, poderíamos dizer que toda a riqueza material e produtiva permitiria aos trabalhadores viverem melhor; todavia, com o sistema capitalista a maioria da população fica cada vez mais pobre (ou trabalhando mais para que isso não ocorra), enquanto uma minoria vai ficando cada vez mais rica. Como dissemos anteriormente, o trabalho é o centro da produção das riquezas humanas; porém, existe uma divisão social do trabalho que define a divisão social de classes. Os trabalhadores produzem a riqueza, mas não usufruem

totalmente dela. Por que isso acontece? E de que forma os trabalhadores que criam a riqueza ficam sem nada?

Marx, no livro *O Capital* (1995), mostrou que existe um processo de circulação de mercadorias, dividido socialmente, pois é impossível para um só ser humano fabricar todos os bens que necessita. Para resolver isso, as pessoas trocam entre si os produtos de que precisam para viver. Na troca, as mercadorias equivalem-se pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção. Num processo de circulação de mercadorias existe um valor de troca e um valor de uso, sendo que o seu valor de troca equivalerá ao tempo de trabalho necessário para a sua produção.

Desse modo, não chamaremos mais a riqueza de riqueza, mas sim de força produtiva. E, na divisão social do trabalho, a produção é coletiva e a apropriação é individual. Desse modo, o conceito de classe social precisa levar em conta a organização social que materializa a produção de mercadorias. No dizer de Marx:

como o processo de produção do capital é em geral um processo de trabalho, o processo de trabalho enquanto tal, o processo de trabalho em todas as formas sociais é necessariamente o processo do capital. Considera-se assim o capital como uma coisa que no processo de produção desempenha certo papel próprio de uma coisa, adequado à sua situação de coisa. É a mesma lógica que infere que ouro é dinheiro em si e para si do fato de o dinheiro ser ouro [...]. Demonstra-se identidade retendo o que é idêntico em todos os processos de produção e prescindindo das suas diferenças específicas. A identidade demonstra-se deixando de lado a diferença (MARX, 1995, p. 46-47).

Não vamos aqui tratar das diversas visões das teorias sobre a classe social, apenas nos propusemos a dar uma atenção ao debate sobre este conceito fundamental da tradição marxista. Conforme Guimarães (2012, p. 35), o conceito de classe social está associado às lutas de classes e às mudanças históricas. Podemos dizer que as mudanças que ocorreram nos últimos anos na economia capitalista colocaram em questão o próprio conceito de classes sociais, de modo particular, questionando a existência das classes.

No dizer de Guimarães (2012, p. 37), “hoje, em grande medida, a economia e sua gestão estão dissociadas da política e da representação de interesses, enquanto mantém-se o hiato entre ambas e as formas culturais”. As mudanças nos contratos de trabalho (tais como a terceirização de trabalhadores ou a instituição de sistemas de cooperativa) teriam convertido o operariado em uma não-classe operária; tal exemplo pode ser encontrado,

segundo essa linha de raciocínio, nas relações de trabalho estabelecidas nas grandes fábricas (FERRAZ, 2009, p. 277). Essa mudança teria modificado substancialmente o operariado clássico no mercado atual de empregabilidade, o que faz coro com aqueles que argumentam pelo fim da “classe operária” (FERRAZ, idem).

No entanto, se acompanharmos a formulação de Ferraz (2009), existe um novo operariado “constituído por múltiplas determinações” e as definições das classes sociais não se dão somente no nível econômico, isto é, “a determinação econômica não é suficiente para garantir a existência das classes sociais” (FERRAZ, 2009, p.289). Nesse aspecto, Guimarães (2012, p. 40) sugere que no Brasil “se não tivemos operários em ‘condição’ que lhes fosse peculiar, conhecemos, desde sempre, a ‘condição negra’, a que esteve submetida a massa dos proletários”. Trata-se da herança da escravidão, que persiste nas relações servis, preconceitos e ritos próprios do sistema pelo qual ainda passamos em nossa história.

É essa tal “condição negra” que emerge na peculiaridade de tratar a questão da luta de classes no Brasil na perspectiva da “raça” e da luta antirracista conjugada com a luta pela igualdade de oportunidades. No Brasil, a marca da escravidão deixou razoavelmente intacta uma ordem hierárquica de privilégios sociais e estabeleceu ideários de igualdade e de cidadania completamente abstratos. Por isso, torna-se ainda necessário discutir o conceito de raça no contexto da luta antirracista.

O CONCEITO DE RAÇA E A LUTA ANTIRACISTA NO BRASIL

No Brasil, o conceito de raça e a luta antirracista pautaram-se num velamento do próprio tema e de suas consequências pós-abolição da escravidão. Isso possibilitou a cristalização, por um lado, de um racismo estrutural, que se caracterizou pela manutenção de processos nefastos de exclusão da população negra e, por outro, de um engendramento de relações sociais que legaram aos descendentes africanos uma trajetória inconclusa de libertação.

Os problemas sociais no Brasil têm sido afetos a uma grande parcela da população negra, sobretudo a que vive no limite das condições de sobrevivência. Além disso, as desigualdades sociais na sociedade brasileira estão muito relacionadas com as condições a que a população negra foi submetida após a abolição da escravidão (racismo, miserabilidade

e exclusão social). Os grilhões da escravidão deixaram profundas marcas na história brasileira; no entanto, a dificuldade de debater publicamente sobre os resquícios desta história tem inibido os próprios processos de combate ao racismo. É na experiência escravista que está pautada a opressão, que foi inicialmente estabelecida sobre o(a)s negro(a)s brasileiro(a)s e que se tornou mais aguda porque o Estado, depois da abolição, não implantou políticas públicas específicas para essa considerável parcela da população.

Isso se agrava quando não se faz uma relação entre os conceitos de raça e de classe. Concomitantemente, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, os sociólogos, antropólogos e historiadores têm vindo a mostrar que a ideia de raça data, pelo menos, do século XVIII; foi utilizada, por exemplo, por pensadores que procuravam então uma explicação para as diferenças físicas entre os europeus e os povos que passaram a ser geralmente conhecidos a partir do século XV, com as navegações que originaram o sequestro de africanos e a ocupação das Américas.

Do ponto de vista da história mundial, a escravidão, no continente africano, foi um anacronismo desde seu nascimento. Como modo de produção, a escravidão pertencia à infância da sociedade de classes. Contudo, a importância das demandas, por parte da Europa Ocidental, de matérias-primas como o açúcar, algodão e tabaco, combinada com a carência de trabalhadores para levar a cabo operações agrícolas em grande escala, levou a implantar a escravidão possibilitando, também assim, a acumulação primitiva de capital.

A escravidão nas Américas foi distinta da escravidão na Grécia clássica e na Roma antiga. A escravidão nas Américas foi intensificada e teve um recorte racial, isto é, se utilizou do critério da cor de pele para subjugar os povos africanos, diferentemente daquela praticada na Antiguidade que escravizava qualquer povo vencido nas guerras de pilhagens, independentemente da sua cor.

Em termos biológicos, o conceito de “raça” não faz sentido, mas isto não impede que as pessoas inventem “raças”, escolhendo qualquer traço que seja conveniente, como a cor da pele, por exemplo. Não é de admirar então que os povos diferentes imaginem as mais diversas classificações raciais. Os nazistas inventaram a “raça” ariana em oposição à “raça” judaica. Na África do Sul fala-se de pelos menos quatro “raças” – os brancos, os indianos, as pessoas de cor e os negros (SANTOS; NETO; DIAS, 2019, p.61).

Os norte-americanos, por exemplo, costumam dividir e classificar as pessoas em “pretos” e “brancos”. No Brasil e no Caribe a terminologia racial inclui brancos, caboclos, índios, cafuzos, negros, mulatos e sararás (GUIMARÃES, 2008). O racismo no Brasil está relacionado com a cor da pessoa, ao passo que nos EUA o racismo de origem consanguínea também predomina, uma vez que os descendentes de negros que têm aparência de brancos (mestiços) são considerados negros.

Atualmente, o conceito de raça, quando aplicado à humanidade, causa inúmeras polêmicas, porque a área biológica comprovou nos anos 1940 (depois da Segunda Guerra Mundial) que as diferenças genéticas entre os seres humanos são mínimas e não se admite a concepção de que a humanidade seja constituída por raças. No entanto, alguns teóricos e militantes (ALMEIDA, 2018; RIBEIRO, 2017) da luta antirracista ressignificaram o conceito de raça, admitindo-o como uma construção social forjada nas tensas relações sociais brasileiras.

O conceito de raça, ao ser usado com conotação política, permite, por exemplo, que os negros possam valorizar as características que os diferem de outras populações e romper com, pelo menos, algumas das teorias raciais que foram formuladas no século XIX e que ainda hoje permeiam o imaginário popular. O termo raça com conotação política é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras para informar como determinadas características físicas, como a cor da pele ou o tipo de cabelo, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social de alguns sujeitos no interior da sociedade brasileira.

O sociólogo Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, toma a seguinte posição em relação à adoção do conceito de raça. Para ele:

“Raça” é não apenas uma categoria política necessária para organizar a resistência ao racismo no Brasil, mas é também categoria analítica indispensável: a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de “cor” enseja são efetivamente raciais e não de “classes” (2012, p.50).

Nesses termos, é importante tratar a questão dentro da sua complexidade e polêmica, não para buscar respostas prontas e acabadas, mas apontar hipóteses que poderão ser ou não confirmadas em estudos posteriores sobre o tema. Uma das hipóteses que temos é a seguinte: Se a luta de classes feita pelos revolucionários não congrega a luta antirracista e vice-versa, ambas ficam prejudicadas.

Guimarães (2012) formula ainda quatro possibilidades para a luta antirracista, levando-se em conta o conceito de raça: a) a primeira seria “aferrar-se em crenças racialistas”, mas que viveria sob bases fragilizadas, “uma vez que aceita diferenças de qualidades e de propriedades raciais sem que aceite a hierarquia entre elas” (p.51); b) a segunda seria “aceitar que as ‘raças sociais’ são epifenômenos permanentes, que organizam a experiência social humana e que não tem chances de desaparecer” (p.52); c) a terceira se refere que “tratemos raças como epifenômenos do ponto de vista científico, e, do ponto de vista social, como construções que precisam ser superadas para que se possa erradicar o racismo” (p.52); d) a quarta possibilidade “apoia-se na crença de que a superação das classificações raciais passa necessariamente por dois passos: pelo reconhecimento da inexistência de raças biológicas e pela denúncia da constante transformação da ideia de raça sob diferentes formas e tropos.

Mesmo as posturas que concordam que raça enquanto conceito biológico não existe, ainda não reuniram um consenso relativamente ao racismo institucionalizado (ALMEIDA, 2018). Nossa herança escravocrata persiste tão enraizada nos costumes e nas práticas cotidianas, que convém denunciá-la, especialmente, nos locais em que ela se apresenta sem dizer o nome. O raciocínio racista, quando formulado de forma cordial, com sorrisos simpáticos torna-se, particularmente, perigoso, pois domestica a rebeldia, amansa a indignação e enraíza ainda mais essa mentalidade no espírito coletivo.

Mas, como se não bastassem as diferenças econômicas e sociais referidas anteriormente, os negros ainda têm que enfrentar formas de discriminação, às vezes mais sutis, mas potencialmente fatais. Por exemplo, a humilhação de ser obrigado(a) a utilizar o elevador de serviço quando se vai visitar um amigo, o que já aconteceu com inúmero(a)s negro(a)s. Tal foi o caso, que ganhou destaque nas páginas dos jornais, em julho de 1994, quando a filha do governador do Espírito Santo, Albuíno Azevedo (negro), foi barrada e agredida na porta de um condomínio luxuoso de sua cidade. Obviamente, essa notícia só foi destacada porque se tratava da filha de um governador.

Os interesses cristalizados, que produziram convicções escravocratas arraigadas, mantêm os estereótipos, que não ficam no limite do simbólico, incidindo sobre os demais aspectos das relações sociais. A invasão pela polícia dos lares favelados e a agressão contra os seus habitantes constituem procedimentos rotineiros; são comuns as mortes e os ferimentos de moradores inocentes nos bairros de periferia das grandes e das pequenas cidades. A

violência contra a juventude negra vitimiza os afrobrasileiros em mais de 80% dos casos (ATLAS DA VIOLENCIA, 2018).

Se tomarmos os dados do Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) para o ano de 2018, a taxa de homicídio de pessoas negras equivale 2,5 vezes a de pessoas não negras. Entre 2006 e 2016 a taxa de homicídio cresceu 23,1%, entre a população em geral, e entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Junte-se a isso, para citar alguns exemplos: as piadas ofensivas; a vigilância redobrada dos seguranças cada vez que um(a) negro(a) entra num supermercado ou banco; a exploração da figura da mulher negra como "produto de exportação"; a dificuldade de um(a) negro(a) alugar casa ou conseguir um crédito.

Todavia, se faz importante esclarecer que ser negro no Brasil não se limita à avaliação de características físicas. No entanto, a "escolha política" pelo preconceito é definida pela cor da pele e pelo biótipo físico, muitas vezes estereotipado. A discriminação racial precisa ser superada pela discriminação do corpo negro, frequentemente invisibilizado em nível social. Tal circunstância tem suas raízes históricas no que o movimento negro chamou de "mito da democracia racial", que trataremos na seção seguinte.

O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO

De certo modo, pode dizer-se que Gilberto Freyre, em seu famoso livro *Casa Grande e Senzala*, escrito em 1933, e em *Sobrados e Mocambos*, de 1936, inverteu os sinais defendidos por Nina Rodrigues (2010). Isto é, enquanto que para Nina Rodrigues a mistura étnica era um problema para o Brasil, para Freyre, a miscigenação não só era positiva, como tinha sido a responsável pela existência de uma sociedade escravocrata "humanizada", que havia criado uma República sem os terríveis conflitos raciais (como a Guerra de Secessão nos EUA) e era exatamente nesta "mistura" de raças que residia a possibilidade de se desenvolver o país.

Tomando como base esta tese defendida por Freyre, "estudiosos" dos mais diferentes matizes se dedicaram a propagar a ideia da democracia racial como a grande verdade nas relações raciais brasileiras. Já que a existência do(a)s negro(a)s era um fato, cabia agora convencê-lo(a)s de que ele(a)s viviam em uma sociedade em que ser negro(a) não

significava absolutamente nada, já que todo(a)s eram, no fundo, mestiço(a)s . Houve, também, obviamente, aqueles que se aproveitaram da tese para defender que quanto menos "negro" o país fosse, melhor seria, como é o caso do próprio Nina Rodrigues.

A "democracia racial" nascia como a irmã gêmea da "Teoria do embranquecimento" e não foram poucos os que previram, que em trinta ou quarenta anos pós-abolição, o país seria uma nação "branca". Como não poderia deixar de ser, a burguesia e o governo brasileiro, mais uma vez, se utilizaram "dessa tese sociológica" para defender os seus interesses. Essa ideia foi defendida por intelectuais como Euclides da Cunha, Oliveira Vianna e Monteiro Lobato, uma vez que consideravam o subdesenvolvimento por conta da presença negra no país.

Na prática, teorias como a da democracia racial e a do embranquecimento criaram gigantescos obstáculos para a constituição de uma consciência negra no país, um passo fundamental na luta contra o racismo. Muito(a)s são aquele(a)s que acreditam que não exista racismo no Brasil. Pior, muito(a)s são o(a)s negro(a)s que negam que haja discriminação racial. E pior ainda: muito(a)s são o(a)s negro(a)s que não "acham" que são negro(a)s. Esse é um dos maiores problemas que enfrentamos, já que a ausência de "uma consciência negra" é um enorme obstáculo para o desenvolvimento de uma luta consequente contra o racismo e para a organização dos movimentos negros.

Mas, o que é a consciência negra? Como relacioná-la com as questões da classe e da "raça"? Frantz Fanon em seu livro *Peles Negras, Máscaras Brancas*, escrito em 1952, indica que o momento decisivo na vida de qualquer indivíduo, que tenha sua ancestralidade ligada à diáspora negra, é quando se reconhece como negro. Isso seria a chamada consciência negra, isto é, "assumir-se negro e negra significa um reposicionamento radical diante de uma sociedade que lhe impõe como padrão o "ideal de branquitude" (SILVA, 2016, p. 97).

Apesar dos subterfúgios que enormes parcelas da população negra possam usar como tentativa de amenizar os efeitos do racismo, sabemos que não existe e nunca existiu uma chamada "democracia racial", pois em certas circunstâncias "ter a pele mais escura implica em estar mais diretamente exposto a exploração econômica e a opressão racial" (SILVA, 2016, p.127). Existem distorções ou tentativas insuficientes para tentar apagar os enormes estragos causados por séculos de exploração e opressão colonial.

A discriminação e o racismo continuam a acorrentar negro(a)s num passado de dor e sofrimento. As senzalas cresceram nos morros em forma de favelas e espalharam-se pelos subúrbios e bolsões de miséria habitados em sua maioria por negro(a)s. Os "senhores" e os "capitães do mato" se transformaram em patrões e capatazes que continuam a explorar e segregar enormes parcelas da população. Como lembra Roger Bastide (1965), o antagonismo já era um fato, na medida em que, com a exploração do trabalho de negros(as) "intensificou-se o preconceito e tornou-se mais acentuada a discriminação (BASTIDES, 1965, p. 23).

A indiferença moral em relação ao destino social da população negra é tão generalizada, que a constatação das desigualdades raciais exige um olhar atento às contradições raciais. Caso contrário, seria como se os homens e mulheres negro(a)s não existissem, não fizessem parte e nem participassem ativamente da sociedade brasileira. A "invisibilidade" do processo de discriminação racial reaviva o mito da democracia racial, impedindo uma discussão séria, franca e profunda sobre as relações raciais, e inibe a cada dia a criação de políticas públicas específicas de reparação para proteger a população negra. Isso se agrava quando não há uma discussão sólida e em série, sobretudo quando se trata de questões voltadas para as políticas de educação e saúde da população negra. O rompimento desse processo dependerá, em muito, de que a consciência negra se revele também como consciência de classe.

A construção/reconstrução afirmativa da identidade negra, que supere as discriminações e viabilize práticas educacionais que busquem a superação do racismo estrutural no Brasil, traz tensões e ambiguidades. Tal ocorre, sobretudo, quando se procura avançar no reconhecimento e na valorização da população negra numa perspectiva marxista de raça e classe. Mas creio que tal perspectiva pode ser uma das alavancas para a luta contra o racismo.

A partir do momento em que os grupos e os movimentos sociais apontam a necessidade de se reconhecer o racismo no Brasil, são necessários mecanismos que contribuam para diminuir o impacto do preconceito racial. No entanto, o não reconhecimento de que "a ideologia racista foi forjada para justificar a opressão e a exploração de negros e negras" (SILVA, 2016, p.17), tem limitado o avanço nos índices de desenvolvimento humano.

Desse modo, ao discutir estes desafios na perspectiva da educação, é necessário levar em conta dois aspectos centrais: o significado de ser negro(a) no atual contexto brasileiro e o papel das políticas públicas no combate ao racismo. Estes dois fatores estão no escopo das polêmicas que circulam pelos ambientes sociais e acadêmicos. Assim sendo, a educação ao constituir-se como um espaço de aprendizagem, pode contribuir para a disseminação de conhecimentos sobre a história e a cultura africana e afro-brasileira.

É importante destacar que ainda vivemos numa sociedade marcadamente etnocêntrica; portanto, no debate educacional cabe ainda tratar constantemente a riqueza da diversidade cultural e, apesar disso, as várias formas de manifestação do preconceito racial. Por outro lado, a necessidade da população negra ser reconhecida, valorizada e ter direitos, no que diz respeito à educação, passou a ser particularmente evidenciada pela promulgação da Lei n.º 10.639/2003.

Segundo a professora Petronilha Beatriz, “a implantação das determinações da Lei 10.639/2003, tem levado a sociedade brasileira, pela primeira vez em seus diversos segmentos, a discutir a educação de todos os brasileiros, a expressar seus preconceitos, a expor o projeto de sociedade (...) que estamos ajudando a construir” (2013, p. 25). Isto é, com esta lei pretende-se alcançar uma sociedade que reconheça as debilidades das políticas públicas para determinados grupos étnico-raciais e, de modo particular, para afro-brasileiros e indígenas.

E quando falamos em educação das relações étnico-raciais, estamos falando de um amplo processo contínuo, uma postura de vida que envolve não só a maneira formal, mas também os hábitos adquiridos nas relações interpessoais. Desse modo, o reconhecer de outras etnias, que não são tornadas visíveis, seus costumes e culturas, é um desafio para as políticas complementares das políticas de formação.

Os debates educacionais brasileiros têm apresentado uma série de lacunas referentes à história e aos saberes da cultura africana e afro-brasileira. Embora haja estudos que estejam avançando sobre estes temas, ainda é forte a concepção de uma educação pautada em moldes eurocêntricos (ALVES, s/d, p. 71). Em se tratando das questões étnico-raciais na educação, o(a)s pouco(a)s negro(a)s que estão na universidade ainda têm dificuldades em se reconhecerem como pessoas negras e como grupo social na sua formação acadêmica.

Embora tenha se avançado em políticas públicas para diminuir as desigualdades raciais, sofremos ainda com o problema da invisibilidade negra no âmbito acadêmico. Por que é tão difícil se discutir a questão étnica e racial em nossos ambientes acadêmicos? Por que a dificuldade em tratar desse tema ou, pelo menos, fazer referência a que existam pesquisadores, que tratam deste assunto? Uma resposta simplificada seria a de que as pessoas negras não estão na universidade, ou estão em minoria. Porém, o problema é bem mais profundo.

Ainda persiste no Brasil um imaginário étnico e racial que privilegia a branca e valoriza principalmente as influências europeias, ignorando ou pouco valorizando as outras (africanas, indígenas, asiáticas, etc.). Os diferentes grupos, as diferentes identidades que constituem a sociedade brasileira, têm demonstrado o quanto é necessário o respeito pela diversidade étnico-racial. Assim sendo, a educação, particularmente, deve constituir-se como um espaço de aprendizagem intercultural, de troca de conhecimentos nos campos da história, da política e das diversas culturas (negra, indígena e asiática).

Entendo que a universidade é um espaço basilar para a formação e, conseqüentemente, fundamental para a construção de uma autoimagem afirmativa que qualquer pessoa possa ter de si mesma. Desse modo, as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana” (2005), preveem e promovem, em diversos momentos, a importância da discussão da questão racial no processo da formação docente. Conforme Kátia Schützer, os professores têm com os seus alunos uma relação afetiva determinante para que o processo de aprendizagem aconteça, podendo elevar ou esmagar a auto-estima das crianças negras com as suas atitudes (SCHÜTZER, s/d, p. 132).

De acordo com Kabegle Munanga (2005), cabe no espaço da formação de professores:

Mostrar que a diversidade não constitui um fator de superioridade e inferioridade entre os grupos humanos, mas sim, ao contrário, um fator de complementaridade, e também ajudar o aluno discriminado para que ele possa assumir com orgulho e dignidade os atributos de sua diferença, sobretudo, quando esta foi negativamente introjetada (MUNANGA, 2005, p.65).

Para que o potencial da educação em todos os níveis possa ser aproveitado como um lugar para a criação de novas mentalidades e novas práticas, é fundamental que o processo de formação de professores(as) não se restrinja apenas ao preparo acadêmico, mas também à desconstrução de preconceitos historicamente estabelecidos. De acordo com Gomes (2003, p.74), para se constituírem esses lugares, precisa-se vivenciar, analisar e propor estratégias de intervenção que tenham a valorização da cultura negra e a eliminação de práticas racistas como foco principal.

Por exemplo, a escola pode ser um lugar de produção da auto-aceitação. Várias vezes, crianças e adolescentes zombam dos cabelos e de outros traços dos seus colegas, que reforçam estereótipos do corpo negro. Mas, como as instituições de ensino não estão preparadas para abordar essas questões, ou não as consideram relevantes, os problemas acabam por ser silenciados, perpetuando-se assim a discriminação.

O racismo pode estar até presente na fala das crianças e, quando tal acontece, precisa ser desmascarado. Por outro lado, os currículos escolares e a literatura didática, em geral, retratam um Brasil branco, omitindo ou distorcendo a história e a cultura da população majoritária de negro(a)s. Da mesma forma, a mídia divulga muitas vezes uma imagem de um Brasil que parece escandinavo, apesar da maioria de população ter ascendência africana. Quando aparecem negro(a)s na mídia, é comum serem representados em posições subordinadas, isto apesar de as imagens publicitárias com conotações racistas serem denunciadas com frequência, pelo menos nos últimos anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propôs-se aqui analisar a articulação entre “raça”, classe e democracia no Brasil e a sua importância para a luta antirracista, trazendo à tona a necessidade de realizar mais estudos sobre o racismo, sua história, suas mazelas e contribuir para a sua superação. Nas tarefas que esse processo envolve, deveriam estar engajados tanto o(a)s negro(a)s, como o(a)s branco(a)s, oprimido(a)s e explorado(a)s, pois todo(a)s correm riscos e podem ser vítimas de discriminação.

Uma frase usada por Malcom X referia que: Não há capitalismo sem racismo. Podemos complementá-la e dizer que não pode haver luta anticapitalista sem que se

considere a luta antirracista. Malcolm X, corretamente, identificou que a ideologia racista cumpre um papel fundamental dentro da lógica do sistema capitalista. É uma peça fundamental para a criação de uma gigantesca massa de trabalhadores subempregados, desempregados ou empregados com salários aviltantes.

Diante dos dados sociais citados neste ensaio, e milhares de outros que poderíamos citar, podemos chegar a esta conclusão: o racismo está relacionado com a questão da classe e tal não é um fenômeno novo. As consequências desta nefasta combinação são conhecidas: marginalização em todos os aspectos da vida social (da escola à mídia; do local de trabalho à moradia); transformação das nossas crianças em vítimas potenciais de violência, prostituição, segregação e vários tipos de humilhação.

Contudo, mesmo diante deste cenário, há ainda quem considere ser possível alterar a realidade sem se alterarem as relações sociais no sistema capitalista. Para os defensores dessa ideia, o(a)s negro(a)s podem ser “incluído(a)s” neste sistema através de mudanças na legislação trabalhista e na Constituição e assim tornarem-se “cidadãos”. Contudo, isso é, no mínimo, alimentar uma ilusão que nada tem a ver com a realidade.

Nesse sentido, faz-se necessário discutir que a luta antirracista requer uma postura conjugada entre os conceitos de raça, classe e democracia no Brasil. A tentativa neste texto foi, de forma breve, apresentar, alguns apontamentos históricos e questionamentos que dizem respeito à problemática racial no âmbito da sociedade brasileira, considerando tanto a “raça” como a classe.

Para finalizar, reafirmamos que a luta contra o racismo só pode se dar através da organização de negro(a)s em aliança com a classe operária, a juventude e todos os demais setores explorados e oprimidos da sociedade. Lutar contra o racismo é lutar também contra o sistema que dele se beneficia. A luta não deve ser tanto pela alardeada “cidadania negra”, defendida por alguns setores da sociedade brasileira, mas pela real libertação de negro(a)s no marco da luta de classes, uma vez que esta batalha só pode ser travada tendo em conta tanto a “raça” como a classe.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. **O que é Racismo Estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALVES, T. de A. Coco de Zambê: práticas de saberes da cultura negra. In: **Identidade Negra: pesquisas sobre o negro e a educação no Brasil**. ANPEd; Ação Educativa, s/d.
- ANTUNES, R.; ALVES, G. As mudanças no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educ. Soc.**, Campinas, maio/ago. 2004, vol. 25, no. 87, p. 335-351.
- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.
- FERRAZ, C. L. Marxismo e teoria das classes sociais. **Politeia: História e Sociedade Vitória da Conquista** vol. 9, no. 1 p. 271-301 2009.
- GOMES, N. L. Educação, identidade negra e formação de professores/as. Um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. In: **Educação e Pesquisa**. São Paulo. Vol. 29, no. 01, p. 167-182, jan/jun, 2003.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2012.
- _____. **Preconceito Racial: modos, temas e tempos**. São Paulo: Editora Cortez, 2008.
- MARX, K. Capítulo VI inédito de **O capital: resultados do processo de produção imediata**. São Paulo: Moraes, 1995.
- MATOS, P. F. de. "Raça", miscigenação e preconceito: Desafios actuais perante a evolução do pensamento social (e racial e nacional) brasileiro, **Portuguese Studies Review**, 2018, vol. 26, no. 1, p. 273-298.
- MATOS, P. F. de. Racial and Social Prejudice in the Colonial Empire: Issues Raised by Miscegenation in Portugal (Late Nineteenth to Mid-Twentieth Centuries). **Anthropological Journal of European Cultures**, 2019, vol. 28, no. 2, p. 23-44.
- MUNANGA, K. (Org.). **Superando o racismo na escola**. 2. ed. Brasília – DF. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- MUNANGA, K. **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: EDUSP; Estação Ciência, 1996.
- RIBEIRO, D. **O que lugar de fala**. São Paulo: Pólen, 2019. Coleção Feminismos Plurais.
- RODRIGUES, R. N. **Os africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.
- SCHÜTZER, K. A questão racial e os cursos de formação de professores. In: **Identidade Negra: pesquisas sobre o negro e a educação no Brasil**. ANPEd; Ação Educativa, s/d.
- SILVA, A. C. A. da. Questões legais e racismo na história do Brasil. In: MUNANGA, Kabengele. **Estratégias e políticas de combate a discriminação racial**. São Paulo: EDUSP; Estação Ciência, 1996.

SILVA, P. B. **10 anos da Lei n.º 10.639/2003** – Um olhar crítico - reflexivo. 2013.

SILVA, W. H. da. **O mito da democracia racial**: um debate marxista de raça classe e identidade. São Paulo: Sundermann, 2016.

Revisão gramatical pelo próprio autor.

RECEBIDO 16 DE MAIO DE 2022.

APROVADO EM 20 DE JUNHO DE 2022.